

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 8/2025/ProGrad

**RETIFICAÇÕES AO REGULAMENTO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFSCAR - SISU**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos - PROGRAD/UFSCar, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital ProGrad nº 1/2025 de 15/01/2025 e ao Edital de retificação nº 7/2025 de 13/03/2025.

CONSIDERANDO instabilidades no sistema de gestão dos requerimentos virtuais de matrícula; RESOLVE estender o prazo para Requerimento Virtual de Matrícula – 2ª Chamada, da seguinte forma:

**ANEXO I****CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS 2025**

Onde lê-se:

11 a 12/03/2025	Até às 23h59m do dia 12 de Março 2025	Requerimento Virtual de Matrícula – 2ª Chamada	A ser realizado virtualmente pela pessoa candidata convocada para este procedimento no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/login.xhtml">https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/login.xhtml</a>
--------------------	---	--	---

Leia-se:

11 a 14/03/2025	Até às 23h59m do dia 14 de Março 2025	Requerimento Virtual de Matrícula – 2ª Chamada	A ser realizado virtualmente pela pessoa candidata convocada para este procedimento no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/login.xhtml">https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/login.xhtml</a>
--------------------	---	--	---

2 - Os demais itens do Edital ProGrad nº 1/2025 permanecem inalterados.

3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 14 de março de 2025.

Prof. Dr. Douglas Verrangia Correa da Silva

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Verrangia Correa da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1776822** e o código CRC **56955285**.

---

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030344/2024-67

SEI nº 1776822

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019